



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SMGP

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição dos seguintes combustíveis: gasolina comum e óleo diesel S-10, sem fornecimento de mão de obra, pautando no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Angra dos Reis, compreendendo suas Secretarias e Autarquias e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-01011348, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal**, representada neste ato pelo Sr. **Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, brasileiro, casado, Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, matrícula nº 70101790, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 009/2025, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

**Nº DA ATA DE REGISTRO:** ARP Nº 049/2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL:** PE Nº 004/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015/2024  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, **CNPJ** Nº 19.193.527/0001-08

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 11/06/2025 a 11/06/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

**NOME DA EMPRESA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, **CNPJ:** 05.340.639/0001-30  
**ENDEREÇO:** Calçada Canapó, nº 11, Andar 02, Sala 03, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078.  
**TELEFONE:** (19) 3518-7000 R.: 7022  
**E-MAIL:** novoscontratosprime@primebeneficios.com.br e adesoesprime@primebeneficios.com.br.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME:** Renata Nunes Ferreira

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** 48.537.010-4 -SSP/SP

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
03	800.000	Litros	Gasolina Comum	5,80	4.640.000,00
05	500.000	Litros	Óleo Diesel S-10	5,84	2.920.000,00
06	12	Serviços	Administração/Gerenciamento	-1,00% (taxa administrativa negativa)	(-75.600,00)
<b>VALOR TOTAL:</b> 7.484.400,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)					

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2025.

**SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Documento assinado digitalmente

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Data: 24/11/2025 10:31:10-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

RENATA NUNES

FERREIRA:37123728840

40

Assinado de forma digital por

RENATA NUNES

FERREIRA:37123728840

Dados: 2025.11.19 09:42:27 -03'00'

Renata Nunes Ferreira  
Representante Legal